PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.030, DE 22 DE MARÇO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de março de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de março de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01030 / 2010 - 22/03/2010

DATA 29/03/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
		S U P L E M E N T A C A O				
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00022	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00145	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	5.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00165	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	1.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00185	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	02	00261	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	30.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00325	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	5.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00337	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00338	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00386	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	18.000,00
					TOTAL	69.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
		A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00021	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.500,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00150	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	5.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00167	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	1.000,00
3.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00186	ATENDIMENTO BUCAL	1.000,00

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01030 / 2010 - 22/03/2010

DATA 29/03/2010 — Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	02	00264	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	30.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00318	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	3.500,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00322	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	500,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 1080	01	00327	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	100,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00330	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	900,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00332	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00333	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
15.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00381	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	9.000,00
15.01.00	3.3.20.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00385	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	1.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00387	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	4.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00388	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	4.000,00
					TOTAL	69.500,00